LEI Nº 1425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "NOSSA SENHORA DAS DORES" À PRAÇA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA PREFEITO JOAQUIM NOVAES E DA RUA DA AMIZADE, NO BAIRRO PINHEIROS, LAVRINHAS/SP."

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de "Nossa Senhora das Dores" à Praça situada na confluência da Avenida Prefeito Joaquim Novaes e da Rua da Amizade, no Bairro Pinheiros, Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 22 de Dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

JULIANA KÁTIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO